



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 369, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de vice-diretor(a).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.503555/2019-11, resolver:

Art.1º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1780647, para função de Vice-Diretor do Instituto de Educação a Distância (IEAD); assumindo as atribuições do titular **ANTÔNIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3064323 nos afastamentos ou impedimentos.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 13/09/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043798** e o código CRC **B5FB1F67**.

